



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

**INDICAÇÃO Nº 082/2026**

O vereador **RODRIGO DA ANTENA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS NO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.  
Senhor Prefeito.**

A presente proposta justifica-se pela urgente necessidade de garantir a segurança dos alunos, pais e profissionais da educação que frequentam esta unidade de ensino. A ausência de um passeio público adequado força os pedestres a transitarem pelo leito da via, dividindo espaço com veículos e aumentando consideravelmente o risco de acidentes e atropelamentos, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

A construção da calçada, além de promover a urbanização do entorno escolar, deve seguir os padrões de acessibilidade, garantindo que alunos com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso seguro à instituição. Trata-se de uma medida essencial para a proteção da integridade física da nossa comunidade escolar e para o cumprimento das normas de mobilidade urbana no Distrito de Nova Floresta.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, 04 de maio de 2026.

João Rodrigues  
Vereador – PRD

Deusimar dos Santos Ferreira  
Vereador – Republicanos  
Presidente